

## MOVIMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A experiência de um grupo de trabalho em Salvador e Região Metropolitana / BA \*

Cândida Ribeiro Santos \*\*

### Resumo

Esta comunicação pretende apresentar a experiência de um grupo de trabalho chamado GT da Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana. Esse grupo é formado por organizações da sociedade civil, organismos governamentais e serviços de atendimento e tem quase quatorze anos de atuação no objetivo de articular em rede os serviços, ampliar o acesso e a qualidade do atendimento prestado (no sentido da atenção integral) a mulheres em situação de violência, contribuindo para o enfrentamento deste problema na cidade do Salvador e sua região metropolitana. Ao longo deste trabalho serão abordadas questões relativas ao início das atividades e constituição desse GT, além das suas dinâmicas, articulações e alcances.

**Palavras-chave:** violência contra mulher; grupos de trabalho e redes; serviços de cuidado.

### Abstract

This communication intends to present the experience of a working group called GT (Working Group) of the Network of Attention to Women in Situation of Violence of Salvador and Metropolitan Region. This group is made up of civil society organizations, government agencies and care services and has almost fourteen years of activity in the objective of networking services, increasing access and quality of care provided (in the sense of integral care) to women in a situation of violence, contributing to the confrontation of this problem in the city of Salvador and its metropolitan region. Throughout this work will be approached questions related to the beginning of the activities and constitution of this WG, besides its dynamics, articulations and scope.

**Keywords:** violence against women; work groups and networks; care services.

---

\* Este artigo é uma versão revisada de trabalho apresentado no 36º Encontro Anual da ANPOCS, em 2012.

\*\* Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM / UFBA. Docente na Fundação Visconde de Cairu. E-mail: candidar2003@yahoo.com.br.

## Introdução

Atualmente, como resultado de anos de lutas feministas, a violência contra a mulher é uma questão socialmente reconhecida e amparada pela legislação nacional. Considerado como violação dos direitos humanos das agredidas, o fenômeno é um problema de saúde e segurança pública.

Estudos acadêmicos e experiências de grupos e movimentos de mulheres têm mostrado que a violência contra a mulher, por se apresentar com um caráter de grande complexidade, abrange ampla gama de setores da sociedade. Devem ser observadas questões que envolvem a justiça, assistência social, habitação, emprego e renda, educação, entre outros.

Nesse cenário, são diversas as iniciativas que têm como objetivo prevenir e combater a ocorrência dessa violência, desde a sua visibilização a ações de enfrentamento mais locais, voltadas para comunidades específicas. Assim, vêm sendo implementadas políticas públicas - sobretudo que incentivem a criação e fortalecimento de serviços de atendimento a mulheres nessa situação -, campanhas de divulgação e educativas, consórcios de monitoramento da lei que tem o objetivo de coibir esse tipo de violência - a Lei Maria da Penha<sup>1</sup>, entre outras formas.

Por ser um problema social de reconhecimento relativamente novo, tem-se observado, até o presente momento, grande frequência do desenvolvimento de projetos que visam à realização de diagnósticos nacionais e locais sobre a ocorrência do fenômeno. Tais trabalhos são realizados, normalmente, com o objetivo de conhecer números de incidência e

características que retratem a violência existente nas diferentes realidades pesquisadas.

Esse movimento criou impulso com a responsabilização do Estado brasileiro em relação a essa questão, que ficou obrigado a interferir e garantir, através de direitos humanos, uma vida sem violência para as mulheres. Nesse país, isso foi possível graças à Constituição Federal de 1988, que aboliu discriminações e criou novos direitos para as mulheres; unido ao contexto internacional de reconhecimento dos direitos das mulheres, através de Convenções e Conferências, além de outros instrumentos jurídicos.

Muitos foram os organismos públicos internacionais e nacionais criados com o objetivo de assegurar os direitos humanos das mulheres, todos eles tendo como uma das suas ações o combate à violência. Sem a pretensão de qualificar como mais importantes, cito aqui, para efeito de exemplificação, como organismos internacional e nacional, respectivamente, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Foi criada, ainda, uma legislação específica para o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher - a lei Maria da Penha<sup>2</sup>. Atualmente, essa lei apresenta-se como o principal mecanismo utilizado para a garantia dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A sua efetiva aplicação torna-se imprescindível para o combate a esse fenômeno, sobretudo, através do funcionamento adequado dos serviços de atendimento a essas mulheres e do trabalho articulado entre os mesmos.

Todavia, com todos esses esforços, após dez anos que a Lei Maria da Penha entrou em vigor, verifica-se ainda uma grande dificuldade no seu efetivo cumprimento em todo território nacional. Além de resultados apresentados por outras pesquisas, a exemplo do Relatório Preliminar do Observatório (2009), Tavares (2015), Sardenberg e Tavares (2016) que confirmam a persistência de tal fato.

---

<sup>1</sup> Destaca-se a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, promovida pelas Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento - AGENDE, uma organização feminista já extinta. Como Consórcio da sociedade civil, financiado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, foi criado o Observatório da Lei Maria da Penha, que atuou como instrumento de pesquisa representativo do monitoramento da aplicação da referida lei nas capitais brasileiras e Distrito Federal até 2012 e, desde então, tem concentrado suas pesquisas a Estados do Nordeste, em especial a Bahia. Para maiores informações sobre a lei e o consórcio, ver em [www.observe.ufba.br](http://www.observe.ufba.br).

---

<sup>2</sup> Ver em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm).

A Bahia e Salvador, especificamente, fazem parte dessa realidade. Segundo o citado relatório, havia nessa capital serviços de atendimento com grande carência de funcionários, de equipamentos, entre outros problemas. Foi constatada também a falta de articulação entre esses equipamentos, como mostrou Silvia de Aquino em sua tese de doutorado: “Os encaminhamentos de um serviço para outro são feitos a partir de contatos pessoais, pois as relações entre os serviços estão marcadas por informalidade e desarticulação” (2006, p.115).

Diante dessa realidade, os movimentos feministas e de mulheres de Salvador e Região Metropolitana, juntamente com representantes de serviços de atendimento de diversos setores da sociedade, vêm atuando no enfrentamento da violência contra a mulher, através de uma articulação que foi denominada de *Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana – GT da Rede*. Esse grupo constitui-se numa forma real de controle da execução e monitoramento das políticas públicas existentes nesses locais direcionadas para o enfrentamento do problema.

Este trabalho pretende apresentar a experiência do *GT da Rede*. Para isso, serão abordadas questões relativas ao início das suas atividades e constituição, além das suas articulações, dinâmicas e conquistas.

### **Movimentos Sociais no Enfrentamento da Violência contra as mulheres no Brasil: uma breve retrospectiva**

Sem dúvida, a violência doméstica contra a mulher não é algo novo em nossa história. Ao contrário, ela remonta aos tempos coloniais, quando se permitia “(...) ao marido ‘corrigir’ o mau procedimento da mulher com castigos físicos” (SILVA, 1992, p. 307). Aliás, até a década passada, a violência cometida contra a mulher por parte do seu marido era naturalizada e, assim, tornada “invisível”; era considerada “sevícia” apenas quando os maus tratos colocavam em risco a vida das mulheres.

Foi só a partir de fins dos anos 1970, através de reivindicações das mulheres e da denúncia por parte dos movimentos feministas, que a violência contra a mulher passou a ser vista como um problema social no Brasil. Foi em meio a um cenário de mobilizações sociais contra a ditadura militar e em direção a uma sociedade democrática, como a luta pela Anistia no início da década de 1980, que o movimento de mulheres e feministas, também atuante, demandava democracia e cidadania, elegendo como tema prioritário a denúncia da violência contra as mulheres.

Com essas reivindicações, as feministas desejavam uma mudança estrutural, com o objetivo de evidenciar o pano de fundo desse fenômeno que é a legitimação social da situação construída de superioridade dos homens sobre as mulheres, para assim, poder transformar essa realidade desigual. Nas palavras de Aquino: “A transformação radical desse quadro era o objetivo a ser atingido” (2006, p. 164).

Instigadas por uma série de assassinatos de mulheres cujos companheiros-assassinos, a exemplo de Doca Street, assassino de Ângela Diniz, ganhavam liberdade com o argumento da “legítima defesa da honra”, as feministas se mobilizaram para denunciar a impunidade desses maridos e companheiros assassinos de mulheres. Ao mesmo tempo, criaram instituições para apoiar as mulheres vítimas da violência, tais como os “SOS Mulher”<sup>3</sup>. “Em 1980, representantes desses e outros grupos feministas, reunidas no Encontro Anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC), definiram o dia 10 de outubro como Dia Nacional de Luta contra a Violência contra a Mulher” (GROSSI, 1994, p. 474), com o intuito de levar a público a problemática da violência contra a mulher, mediante campanhas de denúncia e esclarecimento. Sempre questionando as representações sociais que permeiam esse fenômeno, o movimento de mulheres apresentou várias iniciativas e ações públicas no sentido de sensibilizar as pessoas para essa questão.

Nesse contexto de redemocratização brasileira, os movimentos de mulheres e feministas faziam

<sup>3</sup> Ver, por exemplo, o artigo de Maria José Taube (2002) sobre o SOS/Ação Mulher de Campinas, São Paulo.

reivindicações em torno de políticas públicas<sup>4</sup> que dessem respostas institucionais ao problema da violência contra as mulheres. Diante disso, as instâncias estatais acabaram reconhecendo o fenômeno da violência como uma preocupação pública, apresentando-se como conquista desses movimentos a implantação da primeira Delegacia Especializada do mundo em atender mulheres em situação de violência. Inicialmente funcionando na capital paulista, em 1985, estas Delegacias se estenderam para todo o país.

Ainda no que se refere à força política alcançada por esses movimentos, vale destacar a sua interlocução com o Estado, através de um diálogo com os Poderes Legislativo e Executivo. A esse respeito, explica Barsted (2006, p.68): “Como resultado desse processo político, a cidadania formal das mulheres foi, finalmente, completada com a Constituição Federal de 1988 que, além de criar novos direitos, aboliu as inúmeras discriminações contra as mulheres<sup>5</sup> [...]. Sobre as mudanças no texto constitucional que favoreceram as mulheres, foi proclamada: “(...) a igualdade entre os sexos no inciso 1 do artigo 5º, ao mesmo tempo em que insere no § 8º a garantia de assistência do Estado a todos os membros do grupo familiar, através da criação de mecanismos capazes de inibir a violência na esfera de suas relações” (SARDENBERG et al, 2010, p.14).

Em 1987, no período que antecedeu a Assembleia Nacional Constituinte, o movimento feminista, juntamente com o movimento organizado de mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizou uma campanha nacional, intitulada “Constituinte pra valer, tem que ter palavra de

mulher”, que tinha como objetivo articular as demandas das mulheres. A esse respeito, explicou Costa (2007, p. 63):

(...) Foram realizados eventos em todo o país e posteriormente as propostas regionais foram sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres. Estas demandas foram apresentadas à sociedade civil e aos constituintes através da *Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte*. (...) Por intermédio de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificada na imprensa como o *lobby do batom*, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou.

Essas lutas feministas e dos movimentos de mulheres estiveram ligadas também ao contexto internacional de aprovação e reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Dessa forma, o Brasil participou da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), em 1979, e da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, conhecida como Convenção de Belém do Pará, em 1994 - ambas ratificadas pelo Estado brasileiro, em 1994. Sem ter recebido tratamento específico na CEDAW, o tema da violência doméstica e sexual tornou-se foco de discussão na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, em 1993, que subsidiou, com seus princípios e orientações, a elaboração, pela Organização dos Estados Americanos – OEA, da Convenção de Belém do Pará – “único instrumento internacional voltada para tratar a violência de gênero” (BARSTED, 2006, p.70).

O Brasil também participou e foi signatário das Conferências da ONU, como a de Direitos Humanos, em Viena (1993); a de População e Desenvolvimento, em Cairo (1994); e a IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Pequim (1995); e em outros instrumentos jurídicos internacionais<sup>6</sup>. Segundo relatou Barsted (2006, p.72):

Reconhecendo a persistência da violência contra as mulheres e meninas, as Conferências Internacionais da década de 1990 (...) transmitiram, em suas declarações e planos de ação, a preocupação com a segurança das mulheres e a necessidade de os Estados-Partes da ONU inserirem em suas agendas nacionais a equidade de gênero e de raça/etnia, bem como políticas voltadas para a problemática da violência contra as mulheres e meninas.

<sup>4</sup> Segundo Leila Linhares Barsted, “As políticas públicas devem ser entendidas como ações de Estado que, necessariamente, incluem um conjunto de elementos básicos, dentre os quais: devem ser garantidas por legislação nacional; precisam ser permanentes, coerentes e articuladas com os distintos poderes e diferentes esferas de governo, nos âmbitos federal, estadual e municipal para garantia de sua eficácia; devem ser elaboradas considerando-se as demandas da sociedade e em diálogo com a sociedade; devem ser norteadas pelos princípios básicos dos direitos humanos; devem ter previsão orçamentária capaz de garantir recursos para a criação e a manutenção com qualidade de serviços públicos; devem ser capazes de atuar na mudança de mentalidades e comportamentos na sociedade e no Estado” (2006, p.67-68).

<sup>5</sup> Exceção à manutenção da limitação de direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas.

<sup>6</sup> Maiores esclarecimentos, ver Leila Linhares Barsted (2006).

Em 1995, a Lei 9099/95, que tinha como objetivo principal “(...) ampliar o acesso da população à justiça mediante a aplicação de princípios como a celeridade, a economia processual, a informalização da justiça e a aplicação de penas alternativas às penas de restrição da liberdade” (PASINATO, 2002, p.15), criou os Juizados Especiais Criminais (JECRIM). A esses juizados coube processar e julgar crimes denominados como “crimes de menor potencial ofensivo”, com pena máxima de até 1 ano de detenção.

Embora essa nova legislação não fosse específica para a violência contra a mulher, acabou abrangendo a grande maioria das ocorrências realizadas nas delegacias da mulher. Aos agressores era aplicada uma multa, geralmente pagamento de cestas básicas, sendo desconsideradas as particularidades das relações de gênero existentes nos conflitos.

Essa nova legislação, ao tratar a violência contra a mulher como crime de menor potencial ofensivo, provocou discussões e debates realizados pelos movimentos de mulheres acerca “(...) dos anseios das mulheres diante da queixa e das respostas judiciais que vêm sendo oferecidas” (PASINATO, 2002, p.16). A esse respeito, explicou Pasinato (2002, p.16): “Destacam-se neste debate a trivialização da violência contra a mulher e sua categorização como crime de menor potencial ofensivo; as penas aplicadas e o papel das vítimas na condução das queixas e do processo”.

Em meio a esses debates, acrescentou Pasinato (2002, p.16): “É fala corrente no movimento de mulheres que ‘se antes da lei 9099/95 o tratamento judicial dos casos de violência contra a mulher era ruim, depois da lei ficou pior’”. Desse modo, o movimento acreditava que essa lei, além de não contribuir para o efetivo combate da violência, estava contribuindo para aumentar a impunidade e a discriminação contra as mulheres na sociedade.

Diante dos resultados não satisfatórios trazidos pela aplicação dessa lei no efetivo combate desse tipo de violência, um Consórcio de ONGs<sup>7</sup>, a partir de 2002,

calcado na Convenção de Belém do Pará, iniciou a elaboração de uma proposta de projeto de lei específica para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Sobre o processo de andamento dessa proposta de projeto de lei, conta Barsted (2006, p.78):

Em novembro de 2003, a primeira versão de um Anteprojeto de Lei com esse objetivo foi apresentada à Bancada Feminina no Congresso Nacional e à SPM. Em abril de 2004, o Executivo instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial para ‘*elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher*’, de acordo com o Decreto nº 5.030, de 31 de março de 2004, e, em novembro desse ano, o projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional mantendo, no entanto, a competência da Lei nº 9.099/95.

Ainda no que se refere aos encaminhamentos dados a esse Anteprojeto de Lei, continua Barsted (2006, p.78):

Na comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, o PL nº 4.559/04 teve como relatora a deputada Jandira Feghali que apresentou um Substitutivo ao PL nº 4.559/04 para retirá-lo do âmbito da Lei nº 9.099/05, a partir do diálogo com o consórcio de ONGs feministas, com a colaboração de conceituados processualistas, com o apoio da SPM e, especialmente, com os subsídios das audiências públicas realizadas para debater esse PL nas Assembleias Legislativas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Norte (em conjunto com Paraíba e Ceará) e Espírito Santo, quando ouviu as contribuições de distintos segmentos dos movimentos de mulheres e de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Em março e em agosto de 2006, o Projeto de Lei foi aprovado, respectivamente, pelo Plenário da Câmara dos Deputados e pelo Plenário do Senado Federal. Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340/06, conhecida por Lei Maria da Penha, – em homenagem à Maria da Penha Maia, vítima da violência conjugal que lutou por 19 anos contra a impunidade, levando o Brasil aos Tribunais Internacionais por negligência –, que entrou em vigor no dia 22 de setembro também nesse ano. Essa nova lei constitui-se como um marco fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher.

A Lei Maria da Penha não só reconhece as diferentes formas de violência – física, psicológica, emocional – como altera o Código Penal brasileiro, possibilitando a prisão dos agressores em flagrante, como também a sua prisão preventiva. A lei proíbe ainda a punição por

<sup>7</sup> Segundo Barsted (2006, p.78), “Esse Consórcio foi formado pelas seguintes ONGs: CEPIA, CFEMEA, AGENDE, ADVOCACI, CLADEM / IPÊ e THEMIS, além de Rosane Reis Lavigne, defensora pública do Estado do Rio de Janeiro; Leilah Borges da

Costa, advogada, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros; Ela Wiecko de Castilho, procuradora federal; e Letícia Massula, advogada. Na tramitação do Projeto de Lei, outras ONGs, pesquisadoras, operadores do direito e militantes do movimento de mulheres contribuíram para a aprovação desse PL”.

penas alternativas, aumenta o tempo máximo de detenção previsto de um para três anos, além de prever uma série de medidas de proteção à mulher agredida.

Como um dos pontos fundamentais para a efetiva aplicação dessa lei destaca-se o bom funcionamento dos serviços de atendimento às mulheres, assim como o seu trabalho articulado. Em outros termos, ao verificar que a necessidade do trabalho de prevenção e combate à violência contra a mulher não é somente cada serviço trabalhando isoladamente, e sim, um conjunto de ações funcionando de maneira coerente e articulada, Denise Carreira e Valéria Pandjarian (2003), autoras do Guia de apoio à construção de rede de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher, “Vem Pra Roda! Vem Pra Rede!”, da Rede Mulher de educação (RME), enfatizam que:

Diversos estudos e documentos nacionais e internacionais apontam para o fato de que a violência contra a mulher exige ações integradas para a sua prevenção e combate mais efetivos. Entre elas, a construção de redes de serviços públicos que articulem a atuação governamental e não governamental em áreas como segurança pública, saúde, educação, assistência psicossocial, trabalho, habitação, entre outras (2003, p. 4).

No que se refere à definição de redes de serviços, explicaram as autoras:

Chamamos de rede de serviços para o enfrentamento da violência de gênero a atuação articulada entre instituições e serviços governamentais e organizações e grupos da sociedade civil visando à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento de casos existentes nas comunidades e ao desenvolvimento de estratégias de prevenção (CARREIRA, PANDJIARJIAN, 2003, p. 21).

Os movimentos feministas e de mulheres, ao longo desses anos, através de suas lutas, conseguiram tornar pública a sua discriminação, obter o reconhecimento de suas demandas, criando, assim, uma institucionalidade estatal para propor a igualdade de oportunidades e a equidade de gênero. Desse modo, definida como estratégia mundial para promover a igualdade entre os gêneros, a integração dessas questões às políticas públicas ficou claramente definida (PRÁ, 2003). Segundo Jussara Prá (2003, p.10):

A partir daí passam a ser elaborados e postos em prática os planos de igualdade de oportunidades; muitos deles, respeitando as especificidades locais e regionais, trazem como inovação a perspectiva da transversalização de gênero. Trata-se de um enfoque que prevê a inclusão das políticas de gênero, de forma horizontal, no conjunto de ações do governo, seja nacional, estadual ou municipal.

Com base nos princípios feministas, o Estado deve atuar devidamente aparelhado, com enfoque em gênero. Porém, as políticas de gênero, como reflete Simone Diniz (2006), podem tanto contribuir para vencer as desigualdades como mantê-las ou mesmo aumentar as desigualdades de gênero. Entre o proposto originalmente pelo Movimento e sua operacionalização, é necessário ir além da simples proposição, da radicalidade criativa. A esse respeito, explicou a autora:

A transformação dessa demanda por justiça de gênero, em uma proposta política exige um complexo esforço de re-elaboração dos saberes e das instituições, originalmente comprometidas com os valores ditos patriarcais. Esse esforço exige a atenção ao detalhe, ao acúmulo de conhecimentos, ao trabalho coletivo, à capacidade de alianças. Exige o desenvolvimento de um ‘como fazer’, de um know-how, simplesmente porque esse não existe. Exige re-pensar, ‘re-descrever’, num esforço grande de imaginação sobre como mudar nossas disciplinas, recuperando os acertos conceituais dos profissionais que venham atendendo esses serviços ou venham formulando leis ou políticas públicas. Trata-se de uma ‘transição de conhecimentos’, com seus limites e potencialidades. Essa transição implica na criação de um conhecimento novo, e uma posterior ‘tradução do conhecimento’ em práticas inovadoras (DINIZ, 2006, p.22).

Além disso, acrescentou Prá (2003, p.10):

Tudo conduz a sustentar que a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas vai depender da vontade explícita da gestão pública de promover a equidade de gênero em termos de recursos, direitos civis, participação, posições de poder e autoridade e da valorização social de homens e mulheres.

Nesta perspectiva, é possível afirmar que se avançou muito na direção da oficialização de diversas medidas, como delegacias, casas abrigo, centros de referência, redes de atendimento, serviços de saúde, entre outros. Porém, há que se perguntar sobre a cobertura e distribuição, como também pela eficácia dessas medidas diante das necessidades de mulheres para a superação da situação de violência.

Trabalhos realizados têm mostrado a pouca ou nenhuma eficácia das políticas públicas voltadas para essas mulheres. Diante da necessidade do bom funcionamento dos serviços de atendimento e da sua articulação em rede para o atendimento integral à mulher e efetivo combate ao fenômeno, de maneira geral, em muitas dessas pesquisas, se observa a ineficiência e falta desses equipamentos, que, quando existem, não estão integrados num sistema local de enfrentamento ao fenômeno (principalmente porque

são poucos os locais que apresentam tais sistemas com esse fim).

Dados apresentados no *Cadernos do Observe - Número 1 – A aplicação da Lei Maria da Penha em Foco* (2010) demonstram tais problemas. Nessa pesquisa realizada pelo Observatório da Lei Maria da Penha foi possível constatar insuficiências no funcionamento de grande parte das DEAMs e Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do país, quanto ao número de funcionárias (os) e sua qualificação apropriada para o atendimento; ausência de bancos de dados sistematizados; entre outros fatores observados.

De acordo com estudo realizado por Presser et al (2008), no município de São Leopoldo em Porto Alegre, a partir das práticas discursivas de um grupo de trabalhadores em instituições sociais, percebeu-se que “A violência contra a mulher é um problema de elevada frequência e baixa resolubilidade institucional” (PRESSER et al, 2008, p.126).

Ainda segundo o citado trabalho, ao tratar da chamada rota crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência em busca da resolução do seu problema: “Nas múltiplas idas e vindas aos serviços, muitas usuárias não recebem necessariamente o acolhimento de que precisam, mesmo observando-se que, em geral, os trabalhadores desses serviços são mulheres” (PRESSER et al, 2008, p.131). Na verdade, percebeu-se no discurso dessas (es) operadoras (es) a desestruturação da rede e a manifestação de que só conheciam “o pedaço da rede” em que atuavam (PRESSER et al, 2008).

Na Bahia e em Salvador, de acordo com Dossiê<sup>8</sup> entregue, em 2012, pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana – GT da Rede (ponto central de análise deste artigo, discutido mais abaixo) à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência

<sup>8</sup> Na ocasião da CPMI, foi elaborado pelo GT da Rede o Dossiê “A Bahia e a violência contra as mulheres”, apresentado à Comissão em julho de 2012. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20216%20PRINCIPAL.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2017. O relatório final da CPMI foi aprovado pelo Congresso Nacional em julho de 2013.

contra as Mulheres no Estado da Bahia<sup>9</sup>, há também muitos problemas nesse sentido. Nesse documento foram destacados como elementos importantes na determinação do estágio em que se encontra o Estado no enfrentamento do problema: a falta de resolutividade dos processos na imensa maioria dos casos; a baixa cobertura dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência no Estado; a falta de articulação e integração dos organismos responsáveis pela atenção com conseqüente fragmentação das ações e precarização do atendimento; a falta de humanização no atendimento; a alta insuficiência de pessoal em todos os equipamentos; a fragmentação das ações dos órgãos executivos responsáveis pela atenção, (entre si, com os outros órgãos e com outros poderes, Judiciário, por exemplo); a precariedade e/ou inexistência de equipamentos e materiais essenciais; entre outros.

Sobre a desarticulação dos serviços, Silvia de Aquino, em 2006, já observava em sua tese que: “Se se detecta algum nível de articulação, esta ainda está vinculada aos conhecimentos pessoais” (2006, p.117). A esse respeito, explicou a autora: “(...) As possibilidades de atendimento ficam limitadas ao conhecimento e relações pessoais, não se estendendo ao circuito de serviços disponíveis como um todo – o que inviabiliza a efetivação de um atendimento mais amplo (tendo em conta o que existe)” (Aquino, 2006, p.117).

Tal realidade pode ser observada também, a partir da tentativa de montagem de fluxo de procedimentos após a Lei Maria da Penha, que retrata os possíveis caminhos percorridos pelas mulheres até a conclusão dos seus processos judiciais, também elaborado pelo GT da Rede. Esse exercício revelou as indefinidas e diversas trajetórias pelas quais as mulheres em situação de violência passam ao tentarem resolver o seu problema em Salvador, mostrando, conseqüentemente, a demora nesses percursos até as suas finalizações (que muitas vezes nem acontecem).

Nesse contexto, torna-se fundamental, no processo de enfrentamento da violência contra a mulher, a realização de acompanhamento das ações, serviços, por

<sup>9</sup> Sobre os objetivos e ações dessa Comissão, ver no link: <http://www.correiodobrasil.com.br/audiencia-publica-encerra-visita-da-cpmi-da-mulher%20A0a-salvador/>. Acesso em: 22 jun. 2017.

parte da sociedade civil organizada. Deve-se fazer o monitoramento, controle social e avaliação dessas políticas. A distinção entre os três termos foi definida por Simone Diniz (2006):

Como monitoramento, podemos entender o “*Acompanhamento crítico* dos acordos e compromissos dos governos quanto às políticas de violência. O controle social seria *o uso do conjunto dos mecanismos acordados* – menos ou mais formais – através dos quais o movimento acompanha e cobra o cumprimento dos acordos. A avaliação seria o balanço de quando o que foi feito *de fato funciona*, é útil, é seguro, e o que deve ser modificado ou aprimorado (DINIZ, 2006, p.32-33).

A autora defende que é papel das pesquisadoras avaliarem as políticas, e não do movimento. Este tem o papel de reivindicação, de pressão – um papel político. A avaliação deve ser feita referente à eficácia dos programas tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, ou seja, além de se buscar avaliar questões relativas à criação e implementação dos serviços, deve-se abordar, também, a avaliação de resultados da política, isto é, significa saber o quanto de fato ela ajudou as mulheres (DINIZ, 2006).

No que se refere ao monitoramento, “um dos desafios é desenvolver estratégias, recursos, que façam justiça à criatividade e à radicalidade originais do movimento” (DINIZ, 2006, p. 33). Entretanto, acompanhamentos, avaliações e monitoramentos voltados para essas políticas ainda são insuficientes.

Em Salvador e Região metropolitana, no combate do problema, o papel de reivindicação e de pressão, ao qual se referiu Diniz (2006), é exercido, em grande medida, pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana – GT da Rede. É sobre este grupo que me debruçarei no próximo item deste artigo.

### **O Grupo de trabalho da rede de atenção às mulheres em situação de violência de Salvador e Região Metropolitana – Gt da Rede.**

Para escrever este texto, sinto-me na obrigação de mencionar, primeiro, minha relação com o grupo em foco, pois considero importante explicitar “o lugar de onde falo”<sup>10</sup>. Desde o ano de 2007, quando iniciei as

<sup>10</sup> Ver Sandra Harding (1998).

atividades como pesquisadora do Observe e me tornei integrante de sua equipe, comecei a fazer parte também do GT da Rede.

A minha entrada nesse grupo foi quase que imediata ao meu pertencimento ao referido Consórcio e fazia parte de sua estratégia de acompanhamento na Bahia das lutas das mulheres de Salvador voltadas para a implementação da Lei Maria da Penha. Desde então, tenho participado das atividades do Grupo de Trabalho da Rede, compartilhando, assim, muitas de suas ações. Dentre as atividades que desenvolvo, posso citar atividades de militância, através de vigílias, manifestações públicas, além de outras relacionadas com a sistematização, difusão e estímulo à utilização de informações geradas a partir dos registros do atendimento cotidiano nos serviços.

É possível afirmar que a história de formação deste grupo se confunde com o início de uma sistematização de lutas pelo enfrentamento da violência contra a mulher em Salvador e Região Metropolitana. Apesar de não ter havido qualquer sistematização das datas de muitas das iniciativas realizadas quando da formação do grupo, tentarei aqui traçar um breve histórico, através da explicitação de fatos fundamentais desse processo.

Sobre a necessidade de obter as datas dos fatos para se possibilitar a construção de um histórico de formação do grupo, em entrevista cedida ao Observe<sup>11</sup>, no dia 05 de abril de 2010, Maria Eunice Xavier Kalil<sup>12</sup>, uma das integrantes fundadoras e dinamizadoras do GT da Rede, mencionou: “(...) Recuperar as datas, a gente precisa, de alguma forma, recuperar as datas. (...)”

<sup>11</sup> Esta entrevista é parte de uma pesquisa realizada pelo Observe (2011), intitulada “Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais”, cuja coleta dos dados e de todo o trabalho de campo necessário foi realizado por pesquisadoras locais em cada uma das cinco capitais - Belém, Distrito Federal, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Salvador -, onde foram desenvolvidos os estudos de caso. Em Salvador, fui responsável por esta atividade. Para saber mais sobre essa pesquisa, ver em: <http://www.observe.ufba.br/dados>.

<sup>12</sup> Médica sanitária, feminista do Grupo Instituto Mulheres pela atenção integral à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos – IMAIS, técnica da diretoria de informação da Secretaria de Saúde e integrante da direção do projeto de apoio ao Fórum Comunitário de Combate à Violência.

Começamos a fazer isso, mas, não sistematicamente, assim”.

Segundo essa entrevistada, – que teve papel fundamental no início de uma possível articulação dos serviços que atendiam mulheres em situação de violência em Salvador –, foi por conta do projeto de apoio ao Fórum Comunitário de Combate à Violência - FCCV<sup>13</sup>, que começou, pessoalmente, a trabalhar no esforço de motivar, apoiar, provocar a articulação de serviços.

Primeiro, iniciou-se um processo de articulação que envolvia os serviços de atenção em Salvador voltados a todos os tipos de violência. Todavia, percebeu-se que esta iniciativa não estava dando muito certo, pois não se alcançavam muitas conquistas nesse formato.

Diante disso, ao identificarem que talvez fosse mais simples e produtivo focar a estratégia de articulação de rede através da separação dos tipos de pessoas em situação de violência, começou-se a trabalhar com as mulheres, especificamente. Segundo a entrevistada, dentre as diversas articulações que se formaram em função de determinados grupos de pessoas em situação de violência, foi justamente o que se preocupava com as mulheres que mais evoluiu naquele momento.

Tal realidade parece ter sido fruto de um trabalho comprometido dos movimentos de mulheres atuantes na cidade e região metropolitana. A esse respeito, comentou Kalil sobre o desenvolvimento da articulação entre os serviços de atendimento de mulheres:

Imagino que tenha evoluído mais por conta da presente participação do movimento de mulheres, porque é isso que faz a diferença entre esse grupo e os outros grupos de rede. Não é outra coisa, eu só imagino que é isso que fez com que esse grupo de atenção a mulheres em situação de violência tenha persistido e avançado no processo de articulação.

Ainda de acordo com Kalil (2010), a discussão de atenção à pessoa em situação de violência começou no ano de 1998 quando, no âmbito de um projeto de combate à violência<sup>14</sup>, coordenado pela então equipe

do Quinto Centro de Saúde de Salvador, construiu-se o primeiro Guia de atenção à pessoa em situação de violência. A partir daí, começou-se a perceber a necessidade de pensar sobre a questão de uma forma mais frequente.

Com base nisso, a discussão evoluiu no sentido de questionar como se chamavam as relações entre os serviços, o que isso significava, ou seja, tudo começou a partir de um esforço para reunir profissionais dos serviços e começar a se discutir o que é a articulação.

Foi depois que o Instituto de Perinatologia da Bahia – Iperba assumiu a coordenação dessa iniciativa em andamento, que o então grupo de pessoas voltado para a articulação dos serviços de mulheres em situação de violência começou a se reunir de forma mais regular. Esse fato coincidiu com o período da decisão formalizada de que nesse Instituto era permitida a realização de aborto legal.

Outro fator que contribuiu para a constituição do GT da Rede foram as discussões desenvolvidas por conta do fechamento da Casa abrigo, que, na ocasião, chamava-se Casa de Maria. Para tratar da questão, criou-se formalmente uma comissão mista de movimentos de mulheres e organismos de serviços para discutir junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES, do Governo da Bahia. Como conta Kalil (2010):

Isso não era rede, mas era Casa abrigo, não dá pra discutir a Casa abrigo e imediatamente tinha que voltar a discussão da rede. Isso, de alguma forma, deu uma incrementada de qualidade no tipo de discussão que a gente fazia no processo ...

Conversas realizadas sobre a criação do Centro de Referência, que aconteceram durante todo o primeiro ano em que foi criada a Superintendência de Políticas para Mulheres, instância vinculada à Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia, também contribuíam com as discussões de articulação. No momento inicial das discussões sobre a articulação da rede, além dos serviços já mencionados, estavam envolvidos o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual – Projeto Viver, a área técnica de saúde da mulher da Prefeitura de Salvador e outros serviços de saúde, a DEAM, o Coletivo de mulheres do Calafate e o Grupo Instituto Mulheres

<sup>13</sup> Projeto financiado pela Kellogg para a manutenção do escritório de apoio e algumas atividades do FCCV.

<sup>14</sup> Projeto financiado pela Kellogg, elaborado e reproduzido com recursos do projeto *UNI – uma nova iniciativa na formação dos profissionais de saúde: união com a comunidade*.

pela atenção integral à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos – IMAIS.

No segundo ano de criação da Superintendência de Políticas para Mulheres, o grupo de trabalho, que estava em pleno processo de desenvolvimento, teve o apoio do *Projeto de Acompanhamento e Fortalecimento da Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher*. Coordenado pela Agende – Ações em gênero cidadania e desenvolvimento, em 2005 e 2006, esse projeto foi considerado por Kalil (2010) como de grande importância para as discussões que aconteciam no GT.

Segundo a entrevistada, o trabalho realizado pela facilitadora externa contratada “(...) Pôde nos ajudar a focar, tanto que o nosso primeiro plano operativo foi feito no ano que nós tivemos esse apoio, entendeu?”. A esse respeito, mencionou ainda que:

Ela nos ajudou a focar o questionamento, a aprofundar, a mostrar os buracos, nos ajudar a ter mais clareza de qual é o processo que a gente quer e o que é isso, de gestão de processo, de trabalhar. Elcilene nos ajudou com essa ideia de gerir, tentando..., porque a gente não estava fazendo gestão no processo de articulação. E que a gente não estava fazendo como isso, entendeu? Então, Elcilene nos ajudou, esse projeto nos ajudou muito, além disso, nos propiciou fazer uma oficina com usuárias, que foi fantástica. Nessa oficina a relação do trabalho com as usuárias, o trabalho com as usuárias, foi fantástica. Então, acho que a contribuição foi incrível, foi um ponto de virada a intervenção de Elcilene porque ela nos obrigou, com os questionamentos dela, a pegar mais rumo, entendeu? (...).

Outros acontecimentos serviram também para impulsionar as discussões sobre a articulação da rede. Segundo Pasinato (2011, p. 59):

Em junho de 2008, o governo do estado fez sua adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as mulheres, o que permitiu que entre 2007 e 05/2010 fosse repassado R\$ 6.423.595,28, pela Secretaria de Políticas para Mulheres, recurso utilizado na criação de novos serviços e reestruturação daqueles já existentes.

No que se refere ao processo de composição do grupo, verificou-se, também segundo a entrevistada, que o GT nunca se utilizou de estratégias para atrair novos serviços. Na verdade, não houve, em momento algum, uma discussão que estivesse voltada para essa preocupação. O que ocorreu, de fato, foi a ideia de implantação de uma ficha de encaminhamento, que deveria ser utilizada por todos os serviços que atendessem mulheres em situação de violência em Salvador e Região Metropolitana. Esse instrumento,

enquanto estratégia de articulação, funcionou como uma forma de atrair os serviços para o grupo. Além disso, o GT realizava seminários para discutir e avaliar um determinado problema, o que pode ser considerado também como uma forma de “chamar os serviços para a discussão”.

Sobre a constituição do GT da Rede, há que ser feito um importante esclarecimento. Segundo Kalil (2010), é fundamental estabelecer uma diferenciação entre o que é o Grupo de Trabalho da Rede e o que é a rede de atendimento, os serviços que atendem as mulheres. Em outros termos, considera-se que o GT da Rede também é uma rede, pois possui suas relações, etc., mas, não se trata da rede de atendimento em si. Destaca-se que essa não é uma discussão unânime entre as (os) integrantes do grupo. Muitas (os) delas (es) acreditam que, por serem formados basicamente pelos mesmos serviços de atendimento, não há diferenciação entre os dois espaços.

Para Kalil (2010) são dois planos de atuação. O primeiro é da rede dos serviços que atendem as mulheres. O segundo é do GT da Rede, que, se existe em função do primeiro, tem uma visão mais ampla, ao se preocupar com o bom funcionamento dos serviços e com sua articulação, cuidando, sobretudo, de aspectos políticos.

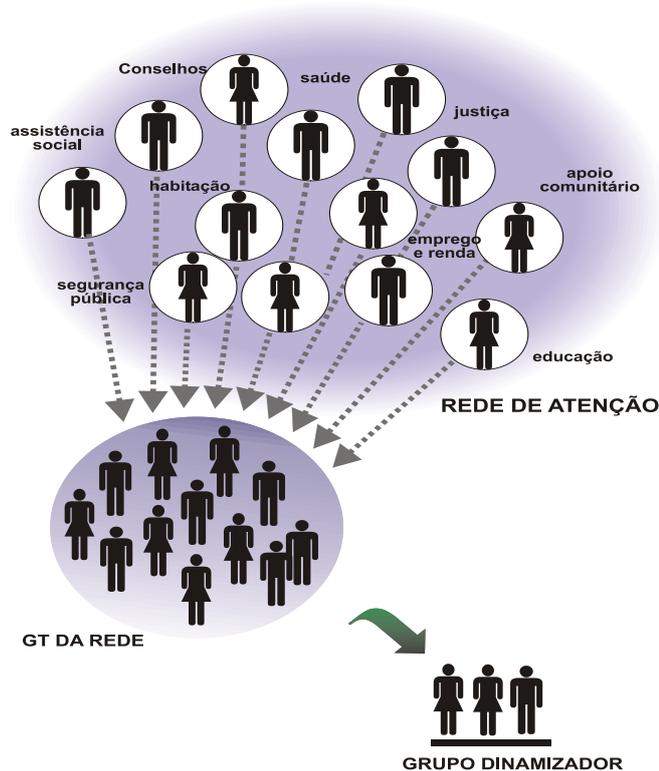
O grupo de trabalho se preocupa com as “(...) tantas coisas de antes e depois que tem que funcionar” (Kalil, 2010) para o atendimento dos serviços. Sobre a atuação do GT da Rede explicou Kalil (2010):

(...) Para os serviços atuarem você precisa das políticas, você precisa das condições, você precisa da pressão dos movimentos de mulheres. Então, essa rede, que é o GT, tem uma composição, e aí você vai ver que vai pra além dos serviços em si (...).

O Grupo de Trabalho da Rede é uma articulação com quase dezoito anos de atuação visando tornar mais efetiva a assistência necessária para fortalecer as mulheres e contribuir para o rompimento de ciclos de violência. Tem como tarefas, mais especificamente, discutir a forma (o que se tem, o que falta e como se faz) e o funcionamento da rede (os serviços e as relações entre eles); propor o que fazer para melhorar o funcionamento; participar da elaboração, implantação e desenvolvimento de políticas, planos, projetos, ações e serviços. Constitui-se num espaço de encontro, diálogo

e compartilhamento de experiências formado por um coletivo, cuja composição inclui entidades da sociedade civil e governamentais. Para melhor entendimento, segue abaixo ilustração de sua constituição:

### Constituição do GT da Rede



Fonte: Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana – GT da Rede.

Quanto aos serviços que compõem o GT, segundo sistematização realizada pelo próprio grupo, no ano de 2009, com base em listas de presenças de reuniões, dentre aqueles que possuem participação regular e aqueles que tiveram representação em alguma reunião, encontravam-se classificados em governamentais e não governamentais. Entre esses organismos, participavam, nesse ano, 44 governamentais e 17 não governamentais.

Dentre os governamentais, estavam os serviços de atendimento direto às mulheres, organismos centrais de definição e coordenação de ações, organismos definidores de política e de garantia de direitos, parlamentares e grupos de trabalho do legislativo, projetos governamentais de intervenção sobre a atenção às mulheres ou sobre a situação de violência. Quanto aos não governamentais, havia grupos de mulheres, núcleos permanentes de universidades, projetos de universidades, organismos de mulheres ligados a partidos políticos, conselhos de categorias profissionais e organismos não governamentais de serviços.

O GT da Rede funciona através do trabalho articulado de diferentes subgrupos de trabalho, que se dedicam a temas específicos, todos voltados para os objetivos do grupo maior. A distribuição dos (as) componentes em cada um dos subgrupos se dá a partir dos interesses dos (as) participantes.

Essa atual organização em subgrupos é resultado do processo de articulação realizado no ano de 2007, no momento em que as (os) integrantes do GT da Rede discutiam sobre a aprovação da Lei Maria da Penha e a sua implementação na Bahia. A partir daí, surgiu a ideia de criar um subgrupo específico para se dedicar a essa linha de ação. Paralelo a isso, outros subgrupos, também com linhas de ação específicas, foram vislumbrados. Um deles, por exemplo, era voltado para tratar do processo de formalização do grupo; outro propunha realizar a reorganização da atenção e do fluxo; e um quarto subgrupo tinha como objetivo reorganizar a atenção e atuar no cuidado com quem cuida.

Segundo Kalil (2010), essa ideia surgiu de forma paralela entre o que se discutia sobre a Lei Maria da Penha no Estado e o que foi acordado, em reunião, no plano de trabalho do grupo. Nesse momento, foi possível “(...) entender que podia haver aqueles subgrupos de trabalho, que isso não esfacelava a rede, mas, fortalecia (...)” (Kalil, 2010).

Esses subgrupos, assim constituídos, funcionaram do ano de 2007 a 2009, quando, em 2010, surgiu uma proposta de criação de novas linhas de trabalho. Segundo notas sistematizadas, resultantes de reunião

do GT da Rede ocorrida no Centro de Referência Loreta Valadares, em 10 de março de 2010,

O argumento para o aumento do número de linhas de ação é que, na prática, já vínhamos desenvolvendo ou propondo desenvolver algumas outras ações, como o trabalho com as informações produzidas pelos serviços e as visitas de observação e alguma coisa de avaliação a partir das mulheres assistidas pelos serviços. E o que nos fez desenvolver ou não desenvolver as linhas / grupos de trabalho definidos anteriormente foi o grau de motivação / mobilização que o tema da linha de trabalho produzia nas integrantes do GT e não a maior ou menor disponibilidade de tempo e de pessoas para assumir as tarefas (Notas reunião GT da Rede, 2010).

Nesse momento, havia também a preocupação, explicitada por integrantes do grupo presentes na referida reunião, com o fato de acrescentar outras linhas de ação, quando “não haviam dado conta de desenvolver nem as quatro linhas dos planos de trabalho anteriores” (Notas reunião GT da Rede, 2010). Ainda assim, além do fortalecimento dos grupos já existentes, foi lançada essa proposta, que configurava o grupo com as seguintes linhas de trabalho: Formalização do grupo; Estrutura e orçamento dos serviços; Fluxos e procedimentos – subdividido em Fluxos e procedimentos (gerais) dos/entre os serviços, Implementação da Lei Maria da Penha, Saúde mental das usuárias e Cuidando de quem cuida; Monitoramento e avaliação – subdividido em Visitas aos serviços, Caixa de sugestão nos serviços, Acompanhamento de casos e Informação (com base nos prontuários dos atendimentos); Educação permanente (através da realização de leituras e palestras) – subdividido em Dos operadores da rede e Das mulheres.

Ao longo dos anos de 2010 e 2011, na dinâmica das atividades desenvolvidas pelo GT da Rede, com base na proposta acima apresentada de subgrupos, foi possível se desenhar, de fato, oito linhas de trabalho: Formalização da Rede, Lei Maria da Penha, Monitoramento, Educação continuada para a Rede, Fluxos e procedimentos, Saúde mental, Articulação da Sociedade Civil e Informação. Atualmente, algumas delas se mantêm atuantes, enquanto outras não, ao mesmo tempo em que, de acordo com as necessidades, surgiram novos grupos, como mostra a configuração dos subgrupos de trabalho do GT da Rede: Reconhecimento, fortalecimento e fluxos na Rede, através de apresentações dos serviços e reflexões

teórico-políticas; Estudos e aprofundamentos, através da reflexão de alguns temas; Acompanhamento da Lei Maria da Penha, através de ações voltadas para a sua efetiva aplicação; Informação sobre atendimentos na rede, através de análises dos dados dos serviços; Acompanhamento da implementação da participação na saúde, através da observação da participação dos serviços de saúde na rede; Grupo dinamizador, através da coordenação das ações e direcionamentos do grupo; Comunicação, através da programação e divulgação de datas importantes.

No que se refere à dinâmica de funcionamento, o GT da Rede possui reuniões que acontecem em todas as segundas quartas-feiras do mês. Quanto ao espaço físico necessário para a realização dessas reuniões, ocorrem nas sedes dos serviços que o compõem, de acordo com as suas disponibilidades. Uma estratégia utilizada para fortalecer o grupo, que frequentemente acontece, é marcar as reuniões seguintes em serviços que, por alguma razão, estão mais distanciados das atividades do GT.

Ainda como parte da dinâmica, compete ao serviço que irá sediar a reunião do mês seguinte apresentar sua estrutura física, equipe de trabalho, além de alguns dados referentes ao atendimento, suas dificuldades internas e na relação com os outros serviços. Além disso, a partir de suas experiências, discutir novos e possíveis “fazeres” no sentido de melhor atender as usuárias e articular os serviços.

Para atuar na facilitação e direcionamento das atividades desenvolvidas, há o subgrupo dinamizador formado por, no máximo, três de suas (seus) componentes, pertencentes a diferentes instituições. Esse grupo tem a responsabilidade de fazer as chamadas das reuniões, facilitar e recuperar as discussões e os procedimentos necessários. No que se refere aos subgrupos, suas reuniões acontecem de maneira mais esporádica, pois são realizadas de acordo com a disponibilidade de suas (seus) integrantes. Em geral, ocorrem quinzenalmente, em sedes de serviços de atendimento aos quais, muitas vezes, suas (seus) componentes estão vinculados.

O GT da Rede atua também através da organização de vigílias e na participação de manifestações públicas

pelo enfrentamento à violência de gênero contra mulheres na região. Além disso, organiza seminários, eventos, oficinas, Jornadas e capacitações. Sobre as capacitações, especificamente, explicou Kalil (2010): “(...) Os encontros e as discussões a gente entende como capacitações, tanto que a gente vai trabalhar a questão da capacitação da rede, nosso capital de capacitação”. Para exemplificar, essa integrante do grupo mencionou ainda a realização de discussões sobre fluxo de atenção e indicadores de avaliação de violência.

Desse modo, constata-se que o GT da Rede constituiu-se num espaço de troca de experiências e informações e lugar de articulação política entre diferentes segmentos da sociedade voltados para o enfrentamento da violência contra a mulher. Destaca-se, ainda, o reconhecimento social e político atribuído a esse grupo por gestoras/es das políticas públicas que, muitas vezes, consultam-no para definir suas diretrizes. Daí a relevância do GT da Rede, que, entre outras atividades importantes, tem a possibilidade de participar no desenho, implementação e monitoramento dessas políticas. Tal participação pode ser demonstrada por meio do acúmulo de resultados importantes alcançados, ao longo da sua trajetória.

Um dos primeiros alcances foi no sentido da articulação do atendimento dos serviços, através da criação de uma ficha de encaminhamento, já citada. Apesar da experiência não ter tido êxito, como afirmou Kalil (2010), a discussão e implantação dessa ficha foi uma estratégia importante de articulação. A esse respeito, mencionou Pasinato (2011, p. 77):

(...) Embora a ficha resulte de um processo colaborativo e seu uso faça parte do protocolo também desenvolvido pela Rede, no momento das entrevistas havia muitas queixas porque não eram todos os serviços que haviam adotado a nova ficha o que, conseqüentemente, representava uma quebra de acordos e fragilizava a rede. Apesar das dificuldades iniciais, esta experiência deve ser objeto de monitoramento e avaliações, pois a organização de um sistema compartilhado de circulação de pessoas e documentos constitui um dos eixos de articulação das redes de atendimento.

O GT da Rede tem atuado de forma expressiva em momentos de mobilizações de alcance não só estadual, como também nacional, em torno do enfrentamento da violência contra a mulher. O Dossiê (2012),

anteriormente mencionado, destacou alguns desses momentos:

(...) A mobilização em torno do PL 4559/2004, que deu origem à Lei Maria da Penha, incluindo a realização de audiência pública com sua relatora, deputada Jandira Feghali; o estímulo à criação do Grupo Especializado de Defesa da Mulher – GEDEM, do MP/Bahia e no Núcleo Especializado de Defesa da Mulher da DP/Bahia; a mobilização intitulada “*Lei Maria da Penha na Bahia: CUMpra-SE*” para criar varas de violência doméstica e familiar contra a mulher que resultou na inclusão do assunto no projeto de lei de reforma do judiciário baiano, que tramitava na Assembleia Legislativa e na criação efetiva das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista e instalação das duas primeiras, entre outras (Dossiê CPMI, 2012, p.02).

O GT da Rede foi o coletivo responsável pela elaboração do referido Dossiê, juntamente com as assessorias das parlamentares baianas no Congresso Nacional, que integraram a CPMI da Violência contra as Mulheres, cujo importante papel é ilustrado na seguinte passagem do documento: “Afinadas com os objetivos da CPMI, criamos a *Comissão Preparatória da Audiência Pública na Bahia*, que, na prática, acabou sendo o GT da Rede” (Dossiê CPMI, 2012, p.03).

Com base no exposto, é possível definir a articulação que compõe o GT da Rede como a maior expressão das lutas de combate à violência contra a mulher em Salvador e Região Metropolitana. Sua estratégia de atuação compartilhada vem chamando atenção e contribuindo, de maneira definidora, no difícil processo de mudança da realidade de violência contra a mulher nesses locais.

### Considerações Finais

No Brasil, desde o ano de 1970, o problema da violência contra a mulher vem ganhando visibilidade e reconhecimento social. Tal processo é fruto das lutas dos movimentos feministas e de mulheres, que, articulados, têm alcançado muitas conquistas relacionadas à garantia dos direitos das mulheres e, mais especificamente, ao direito de viver uma vida sem violência.

Através de uma interlocução com o Estado, e em consonância com o contexto internacional de

aprovação e reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, esses movimentos reivindicavam por políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Em meio ao avanço já alcançado por essas lutas, vigora, atualmente, a mais importante forma de combate ao fenômeno, a Lei Maria da Penha.

Na cidade de Salvador, o início de uma sistematização dessas reivindicações ocorreu, praticamente, com a formação do Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana – GT da Rede. Esse grupo, que começou a se organizar e a desenvolver suas atividades, no ano de 1988, é constituído por organismos governamentais e não governamentais e funciona, de forma compartilhada, através de subgrupos, que se voltam para linhas de ações diferentes e complementares.

Também presente em alguns momentos importantes da luta nacional dos movimentos feministas e de mulheres de enfrentamento à violência contra a mulher, o GT da Rede é considerado, atualmente, a forma mais articulada de combate a esse problema em Salvador e região metropolitana. No que se refere às suas lutas, tem alcançado alguns bons resultados e, com isso, conquistado também reconhecimento social e político por parte das (os) gestoras (es) das instituições formuladoras/executoras das políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da violência.

Dessa forma, o grupo tem sido chamado por essas autoridades para fazer parte das discussões em torno de novas proposições e diretrizes de trabalho. Através dessa participação, vinculada à atividade fundamental de reivindicação e pressão, é que esse grupo, atento às reais complexidades e dinâmicas das demandas das mulheres, desempenha um papel importante no processo de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres na Bahia.

Contudo, ressaltamos aqui que o estudo das relações gênero e de trabalho é indispensável para a compreensão das desigualdades entre mulheres e homens, já que nos oferece instrumentos para compreender a divisão sexual do trabalho, a dupla (ou tripla) jornada de trabalho das mulheres, o trabalho

doméstico, o impacto do trabalho nas vidas delas. Sendo esse quadro retratado, por exemplo, por Saffioti (1976) cuja valorização do trabalho resulta na inteiração entre natureza e homem (mulheres e homens), transformando-os, possibilitando a tomada de consciência– fator essencial para superação da desigualdade entre homens e mulheres.

## Referências

AQUINO, Silvia de. *Análise de Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) em funcionamento no Estado da Bahia, em uma perspectiva de gênero e feminista* / Aquino Silvia de. -- Salvador, 2006. 198 f.

BARSTED, Leila Linhares. O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra as mulheres. *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência* / Elcylene, Marlene Libardoni, organizadoras. – Brasília: AGENDE, 2006.

CARREIRA, Denise; PANDJIARJIAN, Valéria. *Vem Pra Roda! Vem Pra Rede! Guia de Apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher*. São Paulo: Rede Mulher de Educação, 2003. Disponível em: <http://www.redemulher.org.br/publicacoes/vempraroda.pdf>. Acesso em: 27 outubro 2008.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. *Olhares Feministas* / Hildete Pereira de Melo, Adriana Piscitelli, Sônia Weidner Maluf, Vera Lucia Puga (organizadoras). – Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007. 504 p. – (*Coleção Educação para Todos*; v. 10).

DINIZ, Simone G. *Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005)*. Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.mulheres.org.br/violencia/simonepdf.pdf>. Acesso em: 30 julho 2008.

DOSSIÊ Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI violência contra as mulheres na Bahia. Elaborado pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana. Julho de 2012. Em fase final de elaboração.

GOMES, Márcia Q. C., SILVA, Zilmar A., SANTOS, Cândida R., SARDENBERG, Cecília M. B. Monitoramento da Lei Maria da Penha, 2009. (*Relatório preliminar de pesquisa do Projeto Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha*).

GROSSI, Miriam. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, n. esp. 1994, p. 473-484.

HARDING, Sandra. “Existe un método feminista? In: Eli Bartra (org.), *Debates en torno a una metodología feminista*”, México, D.F.: UNAM, 1998, pp.:09-34.

PASINATO, Wânia. Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais, 2011. (*Relatório de pesquisa do Projeto Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha*).

PASINATO, Wânia. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça, 2002. In: *Revista brasileira de ciências criminais*, ano 10, n.40, out. dez / 2002. Disponível em: [w<sup>3</sup>.nev.php.usp.br/publicações](http://w3.nev.php.usp.br/publicações).

PRÁ, Jussara. Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre. *Monitorando as políticas públicas: um desafio feminista*. Porto Alegre/RS, Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre, Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), 2003. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/publicue/media/rmportoalegre.pdf>. Acesso em: 20 outubro 2008.

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élide Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. *Saúde e Sociedade*. v.17, n.3, São Paulo jul./set. 2008, p.126-137. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010412902008000300013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902008000300013&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 18 outubro 2008.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. A aplicação da Lei Maria da Penha em foco / Cecília Maria Bacellar Sardenberg, Márcia Queiroz de Carvalho Gomes, Márcia Santana Tavares. Salvador: NEIM / UFBA, 2010. 56 p. – (*Cadernos do OBSERVE 1*).

\_\_\_\_\_. TAVARES, Márcia Santana. 1. Violência de Gênero: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Coleção Bahianas, v. 19, Salvador: EDUFBA, 2016.

SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: quem mete a colher*. São Paulo: Cortez, 1992.

TAUBE, Maria José. Quebrando silêncios, construindo mudanças: SOS / Ação Mulher. In: Mariza Corrêa (org.), *Gênero & Cidadania*. Campinas-SP, Pagu / Núcleo de Estudos de Gênero – UNICAMP, 2002.